



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Juara**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto n.º 004/2005**

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Festa Folclórica brasileira realizada nacionalmente entre os dias 04 e 08 de fevereiro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que no dia 07 de fevereiro de 2005, será ponto facultativo a todos os funcionários municipais, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essenciais para o bem estar da comunidade.

**Art. 2º -** Fica a Secretaria Municipal de Administração e Cidadania incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2005.

**Oscar Martins Bezerra**  
Prefeito Municipal